

**NOTA DE EMPENHO 18050002**

Ceará  
 Governo Municipal de Ipaporanga  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Exercício de 2021

Data: 18/05/2021

Modalidade: ordinário 2a. vi

**I N T E R E S S A D O**

Credor.... ANTONIO GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA  
 Endereço.. Rua BR 404, N° 465, Centro-Ipaporanga-CE 62215-000  
 C.P.F..... 035.938.123-55 Fone (5588) 99615-8536  
 Identidade CI:2007032255-9 SSPDS CE  
 Banco..... 104 Agência: 0747-1 C/C.: 16.509-7

**C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A**

Unidade orçamentária..... 11 02. Fundo Municipal de Assistência Social  
 Func.programática 08 244 0141 2.088 Gestão de Programas Assistenciais  
 Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 Fonte de recurso..... 1940000000 Outras Vinculações de Transferências  
 Origem dos recursos.... Crédito suplementar  
 Processo de compra..... não aplicável

**D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$**

saldo anterior	valor empenhado	Saldo disponível
1.600,00	200,00	1.400,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.


Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com auxílio pecuniário para apoio financeiro por ocasião do cumprimento do isolamento domiciliar tendo em vista o resultado positivo para o novo coronavírus - COVID-19, detectado em exame IGM, em conformidade com o Decreto nº 069/2020 de 20/07/2020.


Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	069736 AUXÍLIO PECUNIÁRIO (COVID-19)	200,00	200,00

Ipaporanga, 18 de Maio

de 2021.

Autorizo

  
 F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

  
 ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**NOTA DE EMPENHO 18050002**

Ceará  
 Governo Municipal de Iraporanga  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Exercício de 2021

Data: 18/05/2021

Modalidade: ordinário 1a. vi

**I N T E R E S S A D O**

Credor.... ANTONIO GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA  
 Endereço.. Rua BR 404, N° 465, Centro-Iraporanga-CE 62215-000  
 C.P.F..... 035.938.123-55 Fone (5588) 99615-8536  
 Identidade CI:2007032255-9 SSPDS CE  
 Banco..... 104 Agência: 0747-1 C/C.: 16.509-7

**C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A**

Unidade orçamentária..... 11 02. Fundo Municipal de Assistência Social  
 Func.programática 08 244 0141 2.088 Gestão de Programas Assistenciais  
 Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 Fonte de recurso..... 1940000000 Outras Vinculações de Transferências  
 Origem dos recursos.... Crédito suplementar  
 Processo de compra..... não aplicável

**D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$**

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
1.600,00	200,00	1.400,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com auxílio pecuniário para apoio financeiro por ocasião do cumprimento do isolamento domiciliar tendo em vista o resultado positivo para o novo coronavírus - COVID-19, detectado em exame IGM, em conformidade com o Decreto nº 069/2020 de 20/07/2020.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	069736	AUXÍLIO PECUNIÁRIO (COVID-19)	200,00	200,00

Iraporanga, 18 de Maio

de 2021.  
 Autorizo

F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E C  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 18050020**

Ceará  
 Governo Municipal de Ipaoranga  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Exercício de 2021

DATA: 18/05/2021

1a. v

**EM PEN H O O R I G I N A L**

NOTA DE EMPENHO... 18050002 VALOR... R\$ 200,00  
 DATA DO EMPENHO... 18/05/2021 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... ANTONIO GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA  
 Endereço.. Rua BR 404, N° 465, Centro-Ipaoranga-CE 62215-000  
 C.P.F..... 035.938.123-55 Fone (5588) 99615-8536  
 Identidade CI:2007032255-9 SSPDS CE  
 Banco..... 104 Agência: 0747-1 C/C.: 16.509-7

**C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 02. Fundo Municipal de Assistência Social  
 FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0141 2.088 Gestão de Programas Assistenciais  
 CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 FONTE DE RECURSO..... 1940000000 Outras Vinculações de Transferências

**D I S C R I M I N A Ç Ã O D E I T E N S**

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAO	AUXÍLIO PECUNIÁRIO (COVID-19) (Auxílio pecuniário para apoio financeiro por ocasião do cumprimento do isolamento domiciliar tendo em vista o resultado positivo para o novo coronavírus- COVID-19, detectado em exame IGH, em conformidade com o Decreto n° 069/2020 de 20/07/2020.)	200,00	200,00

**D A D O S D A L I Q U I D A Ç Ã O**

VALOR LIQUIDADO: 200,00

Ipaoranga, 18 de Maio de 2021.

ANTONIO GUSTAVO GOMES DE SOUSA  
 LIQUIDANTE

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 18050020**

Ceará  
 Governo Municipal de Iraporanga  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Exercício de 2021

DATA: 18/05/2021

2a. v.

**EMPENHO ORIGINAL**

NOTA DE EMPENHO... 18050002 VALOR..... R\$ 200,00  
 DATA DO EMPENHO... 18/05/2021 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... ANTONIO GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA  
 Endereço.. Rua BR 404, Nº 465, Centro-Iraporanga-CE 62215-000  
 C.P.F..... 035.938.123-55 Fone (5588) 99615-8536  
 Identidade CI:2007032255-9 SSPDS CE  
 Banco..... 104 Agência: 0747-1 C/C.: 16.509-7

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11.02. Fundo Municipal de Assistência Social  
 FUNC.PROGRAMÁTICA 08.244.0141.2.088 Gestão de Programas Assistenciais  
 CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 FONTE DE RECURSO..... 1940000000 Outras vinculações de Transferências

**DISCRIMINAÇÃO DE ITENS**

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	AUXÍLIO PECUNIÁRIO (COVID-19) (Auxílio pecuniário para apoio financeiro por ocasião do cumprimento do isolamento domiciliar tendo em vista o resultado positivo para o novo coronavírus- COVID-19, detectado em exame IGM, em conformidade com o Decreto nº 069/2020 de 20/07/2020.)	200,00	200,00

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

VALOR LIQUIDADO: 200,00

Iraporanga, 18 de Maio de 2021.

  
 ANTONIO GUSTAVO GOMES DE SOUSA  
 LIQUIDANTE

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará  
Governo Municipal de Ipaoranga  
Fundo Municipal de Assistência Social

1a. vi

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 11 Sec.de Desenv. Econômico e Assist Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 02 Fundo Municipal de Assistência Social  
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0141 2.088 Gestão de Programas Assistenciais  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
FONTE DE RECURSO..... 1940000000 Outras Vinculações de Transferências

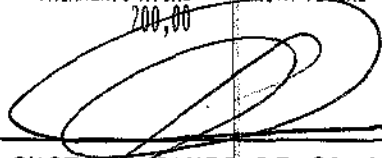
DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 18050002 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 200,00 TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -  
DATA DO EMPENHO... 18/05/2021 MODALIDADE..... ordinario  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 200,00 VALOR PAGO..... R\$ 200,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00


LIQUIDAÇÃO

DATA 18/05/2021 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 18050020 VALOR DA NF 200,00 PAGAMENTO ATUAL 200,00 NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

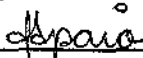
  
ANTONIO GUSTAVO GOMES DE SOUSA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

  
ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS  
ORDENADORA DE DESPESAS

DOCUMENTO DE CAIXA Nº 18050031, de 18/05/2021

BANCO/FONTE BB.....32.509-0 (FMS) CHEQ/REF 051821 VALOR 200,00

  
JOYCE TEODORICO SAMPAIO  
TESOUREIRA

Identificação do credor:

Credor.... ANTONIO GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA  
Endereço.. Rua BR 404, Nº 465, Centro-Ipaoranga-CE 62215-000  
C.P.F..... 035.938.123-55 Fone (5588) 99615-8536  
Identidade CI:2007032255-9 SSPDS CE  
Banco..... 104 Agência: 0747-1 C/C.: 16.509-7

# NOTA DE PAGAMENTO

Ceará  
Governo Municipal de Ipaporanga  
Fundo Municipal de Assistência Social

2a. vi

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 11 Sec.de Desenv. Econômico e Assist Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 02. Fundo Municipal de Assistência Social  
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0141 2.088 Gestão de Programas Assistenciais  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
FONTE DE RECURSO..... 1940000000 Outras Vinculações de Transferências

## DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 18050002 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 200,00 TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -  
DATA DO EMPENHO... 18/05/2021 MODALIDADE..... ordinário  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 200,00 VALOR PAGO..... R\$ 200,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

## LIQUIDAÇÃO

DATA 18/05/2021 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 18050020 VALOR DA NF 200,00 PAGAMENTO ATUAL 200,00 NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

ANTONIO GUSTAVO GOMES DE SOUSA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

ANTONIA AMANDA QUADRO DE MORAIS  
ORDENADORA DE DESPESAS

## DOCUMENTO DE CAIXA Nº 18050031, de 18/05/2021

BANCO/FONTE BB.....32.509-0 (FMS) CHEQ/REF 051821 VALOR 200,00

JOYCE TEODORICO SAMPAIO  
TESOUREIRA

## Identificação do credor:

Credor.... ANTONIO GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA  
Endereço.. Rua BR 404, Nº 465, Centro-Ipaporanga-CE 62215-000  
C.P.F..... 035.938.123-55 Fone (5588) 99615-8536  
Identidade CI:2007032255-9 SSPDS CE  
Banco..... 104 Agência: 0747-1 C/C.: 16.509-7

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 237-2  
Conta corrente 32509-0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 747 CRATEUS  
Conta corrente (com DV) 165097  
CPF 035.938.123-55  
Nome favorecido ANTONIO GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 51.821  
Valor 200,00  
Destinação 0  
Data transferência 18/05/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 99A7201270675C62

Assinada por JE686289 ANTONIA AMANDA QUAD  
JE685886 JOYCE T SAMPAIO

18/05/2021 10:50:54  
18/05/2021 16:36:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE685886 JOYCE T SAMPAIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPAPORANGA**  
"DESTINADO AO  
ENFRENTAMENTO DA  
PANDEMIA DO NOVO  
CORONAVIRUS COVID-19"



**Ipaporanga – Ceará, 18 de Maio de 2021.**

Ofício Nº 485/2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Finanças

Assunto: Auxílio COVID-19

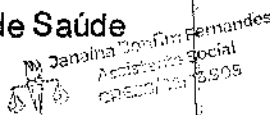
Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste expediente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 069/2020, de 20 de julho de 2020 que cria o Auxílio Pecuniário para as pessoas infectadas pela COVID- 19, encaminhar-lhe documentação comprobatória de paciente contaminado, conforme segue em anexo para providências.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Dayane Rodrigues Pereira**

Secretária Municipal de Saúde

  
Janaina Bonfim Fernandes  
Assistente Social  
CPF nº 13.995

  
**Janaina Bonfim Fernandes**

Assistente Social da Secretaria de Saúde

Ilmo (a). Sr (a)

Francisco Elivelson Rodrigues Costa

Secretário de Finanças  
Ipaporanga-Ce



## REQUERIMENTO AUXÍLIO COVID -19

Eu Antonio Gilmar de Souza Oliveira portador (a) do  
CPF: 035.938.123-55, RG 2007032253-9, residente e domiciliado (a)  
na rua Be 404, venho junto a

Secretaria Municipal de Saúde de Ipaporanga requerer o auxílio no valor de R\$ 200,00, auxílio este que irá me apoiar financeiramente junto ao cumprimento do isolamento domiciliar após resultado positivo para o Novo Corona vírus – COVID -19 detectado em exame IGM. Assumo a responsabilidade de cumprir o isolamento domiciliar por 14 dias.

Segue dados bancários para depósito do referido auxílio.

Banco: Caixa

Agência: 0747

Conta Corrente: 16509-7

Telefone: 88 96158536

Antonio Gilmar de Souza Oliveira

Assinatura do requerente

TESTE COVID 19 - KIT BIOTECH 2019-nCoV IgG/IgM

Teste Rápido em Cassete

NOME PACIENTE: Antonio Gilmar de Souza Oliveira

RESULTADO EXAME

DATA: 08/05/2020

REAGENTE IGG ( ) / REAGENTE IGM

NAO REAGENTE ( )

INVÁLIDO ( )

Valor de referencia: negativo/não reagente Método: Imunoenzimático

Limitações do teste:

1. O teste rápido em cassete 2019-nCoV IgG/IgM (Sangue Total/ Soro/ Plasma) é apenas para uso em diagnóstico in vitro. Este teste deve ser usado para a detecção de anticorpos IgG e IgM para 2019-nCoV em amostras de sangue total, soro ou plasma. Nem o valor quantitativo nem a taxa de aumento da concentração de anticorpos IgG ou IgM para 2019-nCoV podem ser determinados por este teste qualitativo.
2. O teste rápido em cassete 2019-nCoV IgG/IgM (Sangue Total/ Soro/ Plasma) indicará apenas a presença de anticorpos IgG e IgM para 2019-nCoV na amostra e não deve ser usada como o único critério para o diagnóstico de infecções por 2019-nCoV.
3. Como em todos os testes de diagnóstico, todos os resultados devem ser considerados com cautela, considerando as condições clínicas disponíveis para o médico.
4. Se o resultado do teste for negativo e os sintomas clínicos persistirem, sugerimos testes adicionais de acompanhamento usando outros métodos clínicos. Um resultado negativo a qualquer momento não exclui a possibilidade de infecção por 2019-nCoV.
5. O teste mostrará resultados negativos nas seguintes condições: O título dos novos anticorpos para o coronavírus na amostra é inferior ao limite mínimo de detecção do teste ou o novo anticorpo para o coronavírus não apareceu no momento da colheita da amostra (Fase assintomática).

Realizado por:

Dr. J. M. Silva  
CORENICA 392

Assinatura/Carimbo do Profissional de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANTONIO GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

23/04/1990

INSCRIÇÃO

069922740787

ZONA

020

SEÇÃO

0314

MUNICÍPIO / UF

IPAPORANGA / CE

DATA DE EMISSÃO

10/02/2020

FILIAÇÃO

MARIA NONATO DE SOUZA

FAUSTO JOAQUIM DE OLIVEIRA

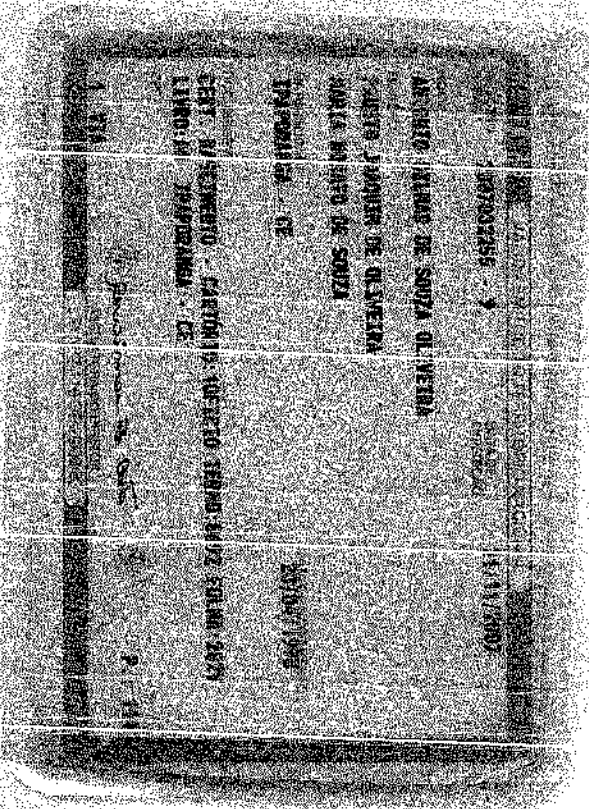
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

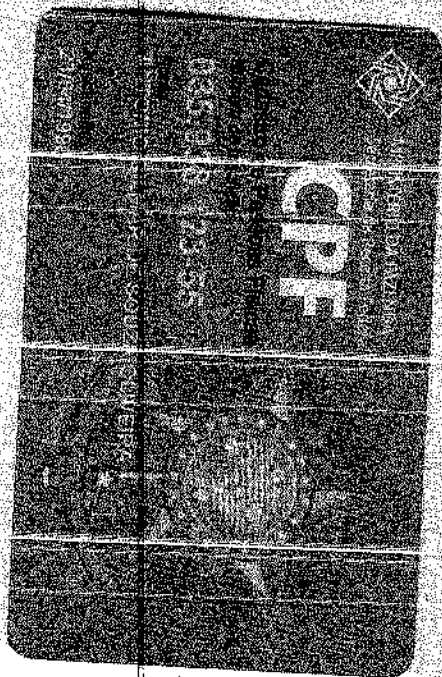
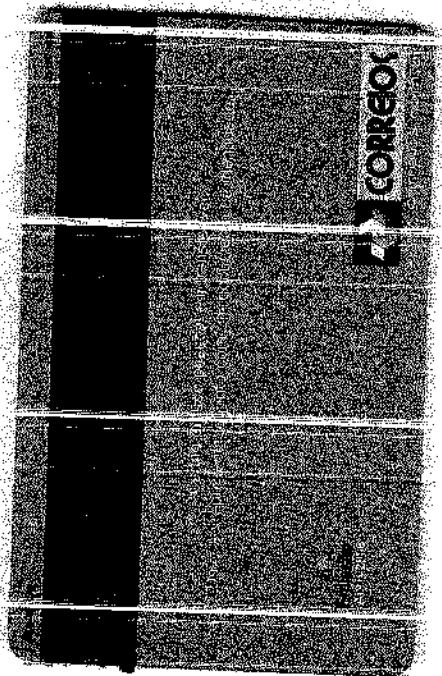
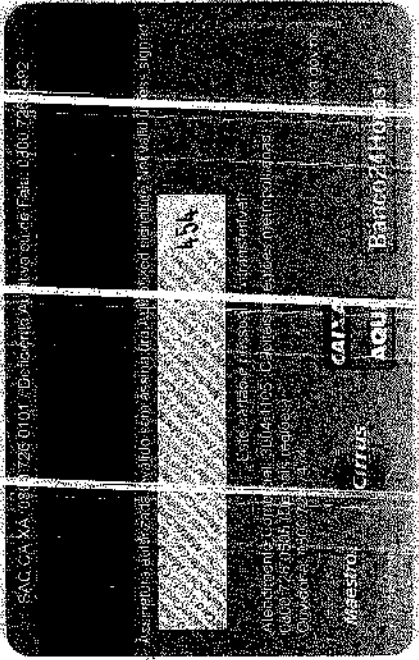
K0WE.Y/5X.I2RP.0P07



Título Eleitoral emitido às 09:53 de  
10/02/2020 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do  
Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)  
por meio do código de validação ou QR Code





# Cartão Nacional de Saúde - CNS

Sr. ANTONIO GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA

Parabéns! Seus dados já constam no Sistema Único de Saúde - SUS.  
Informe, seu número de CNS quando usar a rede do Sistema Único de Saúde - SUS.  
Recorte o Cartão abaixo e use-o normalmente. Ele vale em todo o território nacional.

*[Handwritten mark]*

LEIA ESTE LADO

ANTONIO GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA

Data Nasc.: 23/04/1990      Sexo: M

700 6044 1176 7065

*[Barcode]*



DECRETO N° 069/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

**CRIA AUXÍLIO PECUNIÁRIO PARA AS PESSOAS  
INFECTADAS PELA COVID-19, POSITIVADAS PELO  
TESTE IGM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE. ANTONIO ALVES MELO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as constantes no artigo 30, inciso VII da Constituição Federal de 1988; art. 28, inciso II, VI da Constituição do Estado do Ceará; art. 33, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Ipaporanga-CE.

**CONSIDERANDO** a pandemia do Coronavírus Covid-19 vivida pela nossa comunidade e pelo mundo;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do isolamento domiciliar, fato gerador das dificuldades de sobrevivência familiar, principalmente, quando atingido o chefe da família, lhe impedindo a condição de trabalhar para geração de o sustento alimentar familiar.

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica criado o auxílio pecuniário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o paciente contaminado pela Covid-19, mediante teste positivado para IGM.

**Parágrafo Primeiro** - O valor referido no caput deste artigo, será pago por pessoa infectada para os primeiros quatorze dias, após os primeiros quatorze dias será reaplicado o teste IGM, se o paciente continuar positivado, receberá uma segunda e última parcela.

**Parágrafo Segundo** - No caso de mais de um membro da família for infectado pela Covid-19, o auxílio será limitado a uma parcela de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), após os primeiros quatorze dias serão reaplicados os testes IGM, se os pacientes continuarem, na mesma quantidade positivados, receberão uma segunda e última parcela.

Art. 2° - O auxílio a que se refere este decreto será requerido, por escrito, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga-Ceará.

Art. 3° - Não receberá a segunda parcela do auxílio, o paciente que deixar de cumprir o isolamento social no período que lhe for determinado pela equipe da saúde do município de Ipaporanga-Ceará.

Art. 4° - O valor do auxílio será creditado na conta bancária informada pelo paciente no corpo do requerimento.

Art. 5° - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias do vigente orçamento.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Ceará, em 20 de julho de 2020.

  
Antonio Alves Melo

Prefeito Municipal de Ipaporanga-Ceará

*Richardo*  
*24/07/2020*  
*76/100*